

# ALUNORTE – ALUMINA DONORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 05.848.387/0001-54 - NIRE: 15.3.0000014-9




## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2026, às 9 horas, na sede social da Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA-481, s/n, Área 73, Km 12, Murucupi, CEP 68445-000, e também via *software* digital Microsoft Teams, conforme autorizado pelo §2-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do §2º do Artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **4. MESA:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Carlos Eduardo Neves foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Sra. Isadora Ribeiro como Secretária. **5. PUBLICAÇÕES:** Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos jornais Diário do Pará Online e Impresso, no dia 16 de abril de 2026. **6. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; e (iii) aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações: **7.1.** Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7.2.** Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1 acima, os acionistas decidiram reconhecer o lucro líquido verificado nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$1.564.912.886,13 (um bilhão, quinhentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), conforme evidenciado nos demonstrativos econômico-financeiros, bem como destinar tal lucro nos seguintes termos: (i) destinar o montante de R\$373.946.132,19 (trezentos e setenta e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos) para a constituição de reserva de incentivos fiscais; (ii) reconhecimento e ratificação dos Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$193.170.092,06 (cento e noventa e três milhões, cento e setenta mil, noventa e dois reais e seis centavos) destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/1995; (iii) absorver parcialmente os prejuízos acumulados utilizando o saldo remanescente de R\$997.796.661,90 (novecentos e noventa e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), utilizado para compensar parcialmente os prejuízos acumulados da Companhia, o qual passará a ter um saldo de R\$1.172.691.578,90 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **7.3.** A remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025, no montante de até R\$4.290.635,13 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), a qual será individualizada pela Diretoria da Companhia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa até a devida lavratura, leitura, aprovação e assinatura da presente ata pela totalidade dos acionistas presentes: (i) HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V.; (ii) AMAZONICO 3000; (iii) NORSK HYDRO BRASIL LTDA.; (iv) NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD.; (v) MITSUI & CO., LTD.; e (vi) JAPAN ALUNORTE INVESTMENT CO., LTD. Barcarena/PA, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Carlos Eduardo Neves - Presidente; Isadora Ribeiro - Secretária. **JUCEPA** - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 29/05/2026 sob o nº 20001101991. Protocolo 269106308 de 25/05/2026. Karla da Costa Dias - Secretária-Geral.

## Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Tue Jun 02 15:20:24 BRT 2026
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	895062532464328387366409
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	